

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A N^o100/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

1- Fica a funcionária Municipal, MARIA CASAGRANDE LACHINI, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante (IPANVI), em vista ter sido eleita presidente e conforme solicitação datada de 13 de março de 1995.

2- A disponibilidade, durará enquanto perdurar seu mandato como presidente do IPANVI, em consequência, fica apartir desta data, desobrigada de qualquer atividade administrativa nesta Prefeitura.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 17 de abril de 1995


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal